

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 3267-3200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura de NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Del Comune, n.º 126, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 82.925.025/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.696/2003, no art. 17 da Lei 12.512/2011, no art. 14 da Lei 11.947/2009, no art. 19 do Decreto 7.775/2012 e Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, (atualizada pela RESOLUÇÃO Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 e pela RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021) referente ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura de Nova Trento, durante o período escolar: Ano Letivo de 2023, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 8:30 DO DIA 15/02/2023.

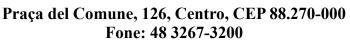
ABERTURA: DIA 15/02/2023 A PARTIRA DAS 09:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, RUA SANTO INÁCIO, 126 – PRAÇA DEL COMUNE – CENTRO.

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, PARA O ANO LETIVO DE 2023, CONFORME TABELA ABAIXO:



CNPJ 82.925.025/0001-60

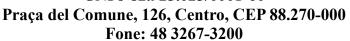




CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR 2023

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30	Kg	Abacate. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 2 kg aproximadamente.	13,97	419,10
2	500	Unid.	Abacaxi Pérola orgânico. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	9,86	4.930,00
3	50	Kg	Abóbora Cabotiá. Peso médio de 1,5 kg. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,71	335,50
4	100	Kg	Abóbora Cabotiá orgânica. Peso médio de 1,5 kg. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	10,23	1.023,00
5	70	Kg	Abóbora Comum/Seca. Peso máximo de 2 kg. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,28	509,60
6	80	kg	Abóbora Comum/Seca Orgânica. Peso máximo de 2 kg. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,10	728,00
7	70	Kg	Abóbora paulistinha orgânica. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar	9,83	688,10







			fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		
8	70	Kg	Abobrinha Verde. Peso mínimo de 250 g. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	8,21	574,70
9	150	Unid	Acelga. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,50	825,00
10	10	Kg	Açúcar mascavo. Obtido de cana-de-açúcar, de cor marrom ou dourada, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, identificação do produtor, data de validade e a validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	24,67	246,70
11	100	Unid	Agrião. Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,33	333,00
12	550	Kg	Aipim sem Casca e Congelado. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem de 1 kg, com informações do produtor no rótulo.	10,08	5.544,00
13	1500	Unid.	Alface. Lisa ou crespa, tipo extra. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,27	7.905,00
14	40	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração	38,86	1.554,40

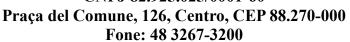


CNPJ 82.925.025/0001-60



			própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.		
15	200	Unid.	Alho Poró. De folhas longas, largas e verdes; talo tenro, branco e comestível. Comprimento de 40 a 60 cm, com diâmetro de 3 a 6 cm	4,00	800,00
16	3200	Kg	Banana branca orgânica. Tamanho mínimo de 12 cm. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	7,86	25.152,00
17	2600	Kg	Banana caturra orgânica. Tamanho máximo de 18 cm. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	7,68	19.968,00
18	600	Kg	Batata doce. Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	6,55	3.930,00
19	600	Kg	Batata doce orgânica. Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	7,20	4.320,00
20	500	Kg	Batata inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	7,11	3.555,00
21	500	Kg	Batata inglesa orgânica. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	11,17	5.585,00
22	100	Kg	Batata salsa/mandioquinha. De boa qualidade, sem manchas, machucaduras, brotos, bolores, etc. Com grau de maturação para consumo imediato.	6,17	617,00
23	100	Kg	Batata salsa/mandioquinha orgânica. De boa	12,23	1.223,00

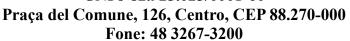






			qualidade, sem manchas, machucaduras, brotos, bolores, etc. Com grau de maturação para consumo imediato.		
24	80	Kg	Berinjela. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,76	620,80
25	500	Kg.	Beterraba. Tamanho médio, sem folhas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,34	3.670,00
26	2000	Kg	Bolacha caseira sabores diversos. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes. Doce e salgada.	34,67	69.340,00
27	1000	Kg	Bolacha caseira sabores diversos sem açúcar. Fabricada sem nehum tipo de açúcar e adoçantes, sem corantes com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	36,33	36.330,00
28	100	Kg	Bolacha caseira sem glúten e sem leite. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	38,67	3.867,00
29	80	Kg	Bolacha caseira sem glúten, sem leites e sem açúcar. Fabricada sem nenhum tipo de açúcar e adoçantes, sem corantes com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	37,33	2.986,40
30	500	Maço	Brócolis. Deve apresentar características do cultivar	6,80	3.400,00

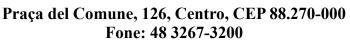






			bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.		
31	400	Kg	Cebola de Cabeça. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,79	3.116,00
32	400	Kg	Cebola de Cabeça orgânica. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	12,73	5.092,00
33	100	Maço	Cebolinha verde. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,33	333,00
34	800	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,33	5.064,00
35	800	Kg	Cenoura orgânica. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	10,37	8.296,00
36	70	Unid.	Chicória. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,33	233,10
37	400	Kg	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar	7,26	2.904,00







			bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		
38	400	Kg	Chuchu orgânico. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,87	3.948,00
39	500	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	6,97	3.485,00
40	100	Maço	Couve manteiga. Folhas frescas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,33	333,00
41	80	Kg	Doce de frutas. Deverá ser fabricado com matérias- primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de fruta, açúcar, conservador ácido cítrico. SEM MISTURA DE FRUTAS. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	37,01	2.960,80
42	50	Kg	Doce de frutas SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição: polpa de frutas. SEM MISTURA DE FRUTAS. SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	37,80	1.890,00
43	100	Maço	Espinafre. Folhas frescas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem	3,93	393,00



CNPJ 82.925.025/0001-60



			danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
44	700	Kg	Farinha de mandioca. Homogênea, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. Embalagem de 1 Kg. Com rótulo de procedência e ingredientes.	9,92	6.944,00
45	50	Kg	Farinha de milho – fubá fino. Produto obtido a partir de cereal limpo, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. Com rótulo de procedência e ingredientes.	7,69	384,50
46	200	kg	Extrato de tomate caseiro. Fabricada sem adição de conservantes, corantes e açúcares, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	24,50	4.900,00
47	300	Kg	Feijão Carioca Tipo 1 Constituído de no mínimo 90 % a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	13,35	4.005,00
48	100	Kg	Feijão Preto Tipo 1. Constituído de no mínimo 90 % a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	13,19	1.319,00
49	100	Kg	Feijão Preto orgânico Tipo 1. Constituído de no mínimo 90 % a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	20,27	2.027,00
50	300	Kg	Feijão Vermelho Tipo 1. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. A granel. Com rótulo de procedência e safra.	14,77	4.431,00
51	100	Kg.	Goiaba vermelha. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração	8,17	817,00



CNPJ 82.925.025/0001-60



	1				
			própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		
52	300	Kg	Laranja lima ou Laranja açúcar. In natura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	7,26	2.178,00
53	300	Kg	Laranja lima ou Laranja açúcar orgânica. In natura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	9,03	2.709,00
54	500	Kg	Laranja pera. In natura, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	7,13	3.565,00
55	500	Kg	Laranja pera orgânica. In natura, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	9,03	4.515,00
56	300	Kg	Limão. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,05	2.715,00
57	300	Kg	Limão orgânico. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,80	2.340,00
58	100	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 10g.	3,80	380,00
59	1000	Kg	Maçã Fuji. De 1ª qualidade. In natura, firme, de tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	9,35	9.350,00
60	1000	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com	9,99	9.990,00

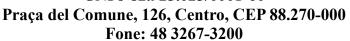


CNPJ 82.925.025/0001-60



			huilho livro do quiidodos monositos - laures		
61	200	Kg	brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e	9,33	1.866,00
62	70	Kg.	maturação de 80 a 90%. Maracujá. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e	10,81	756,70
63	200	Unid.	maturação. Melado de cana. Xarope do caldo de cana-de-açúcar, concentrado, purificado e livre de partículas grosseiras em suspensão. De sabor agridoce, robusto e cor escura, com uma tonalidade preta acastanhada e cheiro próprio. Com rótulo de procedência e safra. Embalagem de 500gr.	20,50	4.100,00
64	1000	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,12	5.120,00
65	300	kg	Milho de pipoca crioulo Grupo duro: pacotes de plástico atóxico, kg.	19,67	5.901,00
66	3400	Unid.	Milho espiga sem palha. Apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	3,60	12.240,00
67	300	kg	Morango. Fruta de primeira qualidade, no tamanho e na coloração característicos da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. O morango deve ser entregue em embalagens de 1 kg.	32,00	9.600,00
68	1000	Dz.	Ovo de galinha caipira. Limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão. Acondicionado em embalagem limpa, seca, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de embalagem.	11,43	11.430,00

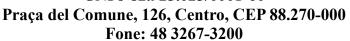






69	500	Unid.	Pão caseiro peso mínimo 1 kg. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	30,67	15.335,00
70	500	Kg	Pão caseiro peso 30 gr. Fabricada sem nenhum tipo de açúcar e adoçantes, sem corantes com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	32,00	16.000,00
71	100	Kg	Pão caseiro sem glúten, sem leite e nenhum tipo de açúcar e de adoçantes, sem corantes. Peso 100 gr. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes.	35,00	3.500,00
72	400	Kg	Pepino comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,83	2.332,00
73	100	Kg	Pimentão verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	10,20	1.020,00
74	1.000	Kg	Polpa de fruta congelada. Suco de fruta congelado, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Com rótulo de procedência e ingredientes. Embalagem de 100 g a 1 kg.	32,66	32.660,00
75	60	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg. Com rótulo de procedência e safra.	15,32	919,20

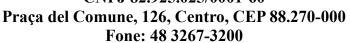






76	150	Unid.	Polvilho azedo. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg. Com rótulo de procedência e safra.	13,51	2.026,50
77	70	Unid.	Repolho Roxo. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas roxas, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,67	466,90
78	70	Unid.	Repolho Roxo orgânico. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas roxas, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,43	520,10
79	500	Unid.	Repolho Verde. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,16	3.080,00
80	500	Unid.	Repolho Verde orgânico. Tamanho médio, deve apresentar a cabeça fechada e com as folhas verdes, apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formado, limpo, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,87	3.435,00
81	500	Unid.	Rosquinha de polvilho. Não deve conter glúten, lactose, nenhum tipo de açúcar, corante. Fabricada com produtos naturais, de boa procedência e qualidade. Com rótulo contendo os ingredientes utilizados, dados do fabricante e data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da	30,00	15.000,00



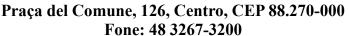




			entrega. Com rótulo de procedência e ingredientes. Embalagem 1Kg.		
82	200	Maço	Rúcula. Folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,67	734,00
83	100	Maço	Salsinha. Folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,33	333,00
84	1500	Garra fa	Suco de uva integral. Sem adição de açúcar, água ou corantes. Embalagem de vidro, de 1,5 L. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Com rótulo de procedência, ingredientes e tabela nutricional.	20,75	31.125,00
85	500	Kg	Tangerina. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	8,95	4.475,00
86	40	Kg	Tomate cereja KG. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	20,00	800,00
87	600	Kg	Tomate longa vida (salada). Carmem ou Caqui. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	9,43	5.658,00
88	60	Kg	Uva Niagara. Deve estar madura, ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade.	12,74	764,40
89	200	Kg.	Vagem. Tipo extra. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração	11,43	2.286,00



CNPJ 82.925.025/0001-60





VALOR TOTAL ESTIMAD	OO EM R\$	505.081,50
própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

2.1 Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 1°, § 2° e § 3°, do art. 36 da Resolução CD/FNDE n° 6, de 8 de maio de 2020, (atualizada pela RESOLUÇÃO N° 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 e pela RESOLUÇÃO N° 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021)

2.2 DA HABILITAÇÃO

2.2.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante emitido nos últimos 60 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo I);
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- f) Comprovante de Residência (Ex. conta de energia, ITR, etc.);
- g) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. (Ex. Alvará Sanitário);
- h) Cópia do RG;

2.2.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

- O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante emitido nos últimos 60 dias;



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 3267-3200



- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo II);
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- f) Comprovante de Residência (Ex. conta de energia, ITR, etc.);
- g) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. (Ex. Alvará Sanitário);
- h) Cópia do RG;

2.2.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (Anexo III);
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- g) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- h) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- i) Prova de regularidade para com o INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do grupo;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa, expedita pela Justiça do Trabalho;
- 1) Cópia do RG e CPF do representante legal.
- m) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. (Ex. Alvará Sanitário).



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 3267-3200 Nova Trento Terra de Santa Paulina

2.3. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

- 2.3.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexos I, II ou III.
- 2.3.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 2.3.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.
- 2.3.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 2.3.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 2 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

2.4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO:

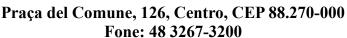
- 2.4.1. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitações de documentos" em substituição aos documentos aqui exigidos.
- 2.4.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos apresentados, serão aceitos como válidos os emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para a abertura dos envelopes.
- 2.4.3. Se faltar algum documento ou se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, o fato acarretará a INABILITAÇÃO do proponente.

2.5. OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES FECHADOS, E LACRADOS CONTENDO NA SUA PARTE EXTERNA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023



CNPJ 82.925.025/0001-60





IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (razão social/nome, endereço, telefone)

ENVELOPE Nº. 2 – PROJETO DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (razão social/nome, endereço, telefone)

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 3.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 3.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- II o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;
 - III o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 3.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
- b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- III os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 3267-3200 Nova Trento Terra de Santa Paulina

que regulamentam a DAP);

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras: (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx; (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica)

§ 1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

§ 2º Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

5. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS E PRAZOS:

5.1. Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios:

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados encontram-se descritos no "Item I – Objeto", deste edital.

5.2 Pontos de entrega:

Os alimentos deverão ser entregues nas escolas e creches municipais indicadas pela Secretaria



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 3267-3200



Municipal de Educação. Segue no Anexo V relação das Escolas e Creches municipais com seus respectivos endereços.

5.3 Período de Fornecimento:

Deverão os alimentos serem fornecidos pelo período escolar do Ano Letivo de 2023.

5.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos:

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação e executados pelas escolas e creches. As quantidades estão descriminadas no "Item 1 – Objeto", deste edital.

5.5 Preço:

- 5.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o de preço compatível ofertado de acordo com o proposto pela administração, neste edital.
- 5.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:
- a) os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos PAA;
- b) média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

5.6 Contrato:

5.6.1 O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Nova Trento/SC, através da Secretaria Municipal de Educação e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública, que será feito conforme modelo constante no Anexo IV.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de **transferência bancária**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- 7.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- 7.3 A Comissão Julgadora classificará as propostas, desde que atendidos os princípios desta



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 3267-3200



chamada pública e preço médio proposto.

7.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Secretaria Municipal de

Educação de Nova Trento/SC.

8. DO RESULTADO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento/SC divulgará o resultado do processo em

até 48 horas após a entrega do envelope.

9. DA RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

9.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências

legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se,

em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

9.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão

de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas

pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento/SC.

9.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta

chamada pública pelo período do ano letivo;

9.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas e creches

municipais conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

10. DOS FATOS SUPERVENIENTES

10.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao

sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua

publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou

ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação, poderá haver:

a) adiamento do processo;

b)Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

11. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

11.1 Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto

desta Chamada Pública a Secretaria Municipal de Educação considerará, para todos os fins, que o

registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural

estará concretizada.



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 3267-3200



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Nova Trento Setor de Compras e Licitações. Rua Santo Inácio, 126, Centro.
- 12.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

13. DO FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de São João Batista/SC para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA FORNECEDOR INDIVIDUAL

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO INFORMAL

ANEXO III – MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO FORMAL

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO V – RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

	Nova Trento, 16 de janeiro de 2023
TIAGO DALSASSO	
Prefeito	
LARISSA BATTISTI	
Secretária Municipal de Educa	ação



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO I MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA FORNECEDOR INDIVIDUAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
IDENTIFICAÇÂ	IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
FORNECEDOR INDIVIDUAL							
1. Nome do Proponente			2. CPF				
3. Endereço		4. Município/UF	5. CEP				
6. N° DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail					
9. Banco		10. N° da Agência	11. Conta N° da Conta				



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO I

(CONTINUAÇÃO DO MODELO PARA FORNECEDOR INDIVIDUAL)

	(CONTINUENCIA CÃO DA ENTENDA DE ENTENDA DO DIVA ESTRIBUIRA CA								
	II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC								
1. Nome da Entidade				2. CNPJ		3. Município/UF			
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENT	O/SC		82.925.025/0001-	60	NOVA TRENTO/SC			
4. E	ndereço					5. DDD/Fone			
RUA	A SANTO INÁCIO, 126 - PRAÇA DEL COM	IUNE, CENTRO)			(48) 3267-3200			
6. N	ome do representante e E-mail					7. CPF			
TIA	GO DALSASSO – gabinete@novatrento.sc.g	ov.br				069.433.949-08			
	III	[– RELAÇÃO]	DE FORNEC	EDORES E PROD	UTOS				
	1. Duo duito	2 Unidada	2 Otdo	4.Preço de	Aquisição*	5. Cror	nograma de		
	1. Produto	2. Unidade	3.Qtde.	4.1 Unitário	4.2 To	eal Entrega	dos Produtos		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
	: * Preço publicado no Edital nº XXX/2023								
	laro estar de acordo com as condições estabele					,	nento.		
Loca	al e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/E-mai	1:				
		L			I				



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO INFORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
	GRUPO INFO	ORMAL				
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail		7. DDD/Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora	9. Nome da Entidade Articuladora		10. E-mail/Fone	;		
() sim () não						
	The state of the s			The state of the s		

	II – FORNECEDORES PARTICIPANTES									
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3.DAP	4. Banco	5. N° da Agência	6. N° da Conta				
1										
2										
3										
4										
5										



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO II

CONTINUAÇÃO DO MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO INFORMAL

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade						3. Município/UF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENT	O/SC		82.925.025	5/0001-60		NOVA TRENTO/SC	
4. Endereço			•			5. DDD/Fone	
RUA SANTO INÁCIO, 126 - PRAÇA DEL COM	MUNE, CENTRO					(48) 3267-3200	
6. Nome do representante e E-mail						7. CPF	
TIAGO DALSASSO – gabinete@novatrento.sc.g	gov.br					069.433.949-08	
IV	– RELAÇÃO D	E FORNEC	EDORES E	PRODUT	OS		
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto 3.U		3.Unidade	4.Qtde.	5.Preço Unidade '	h valor lotal	
						T-4-1 d- A	
						Total doAgricultor	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produ	ito	3.Unidade	4.Qtde.	5.Preço Unidade 3	6. Valor Total	
					I	Total do Agricultor	
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto		3.Unidade	4.Qtde.	5.Preço Unidade '	6. Valor Total	
						Total de Agricultor	
Obs.: * Preço publicado no Edital nº XXX/2023				TOTA	L DO PRO	Total do Agricultor DJETO DE VENDA	



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO II CONTINUAÇÃO DO MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO INFORMAL

	V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO								
	1. Produto	2. Unidade	2 Otda	4.Preço de	Aquisição*	5. Cronograma de			
	1. Produto	2. Unidade	3.Qtde.	4.1 Unitário	4.2 Total	Entrega dos Produtos			
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
Obs	.: * Preço publicado no Edital nº XXX/2023								
Dec	laro estar de acordo com as condições estabe	lecidas neste Proj	eto e que as infe	ormações acima co	nferem com as condiç	eões de fornecimento.			
Loc	al e Data:	Assinatura do R	epresentante do	Grupo Informal:	Fone/E-mail:				
	Local e Data	Agricultor Fornecedor do Grupo Informal			Assinatura				
1									
2									
3									
4									



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPO FORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
	GRUPO FO	RMAL					
1. Nome do Proponente	1. Nome do Proponente						
3. Endereço				4. Município/UF			
5. E-mail	6.DDD/Fone			7. CEP			
8. N° DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	;	11. Conta N° da Conta			
12. N° de Associados	13. N° de Associados de acordo	com a Lei n°	14. N° de	Associados com DAP Física			
	11.326/2006						
15. Nome do Representante Legal		16. CPF	!	17. DDD/FONE			
18. Endereço				19. Município/UF			



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



ANEXO III (CONTINUAÇÃO DO MODELO PARA GRUPO FORMAL)

	(CONTINUITATIO DO MODELO MARIO TORMAL)							
	II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. N	ome da Entidade			2. CNPJ		3. Muni	cípio/UF	
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	O/SC		82.925.025/0001-	60	NOVA '	TRENTO/SC	
4. E	ndereço					5. DDD	/Fone	
RUA	A SANTO INÁCIO, 126 - PRAÇA DEL COM	IUNE, CENTRO)			(48) 320	67-3200	
6. N	ome do representante e E-mail					7. CPF		
TIA	GO DALSASSO – gabinete@novatrento.sc.go	ov.br				069.433	.949-08	
	III	– RELAÇÃO I	DE FORNEC	EDORES E PROD	UTOS			
	1. Produto	2. Unidade	2 Otdo	4.Preço de	Aquisição*		5. Cronograma de	
	1. Produto	2. Unidade	3.Qtde.	4.1 Unitário	4.2 To	tal	Entrega dos Produtos	
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
	: * Preço publicado no Edital nº XXX/2023							
	laro estar de acordo com as condições estabele						ões de fornecimento.	
Local e Data: Assinatura do R			Representante	do Grupo Formal:	Fone/E-mai	1:		



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Que fazem, o Município de Nova Trento, pessoa jurídica de di	reito público, com sede
administrativa na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob n.º	82.925.025/0001/60, neste
ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Tiago Dalsasso, inscrito no	o CPF n° 069.433.949-08
doravante denominado CONTRATANTE e	, pessoa
jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de	, na Rua
, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º	, neste ato
representado por seu representante legal Sr.	, (nacionalidade)
(estado civil), residente e domiciliado na	, portador da cédula
de identidade n.°, e CPF n.º	doravante denominado
CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por est	te instrumento de contrato,
mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:	

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, para o Ano Letivo de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00

NOVA 1875 TRENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



(quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ xxx (......).

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Nome	CNPJ/CPF	DAP	Produto	Unid.	Qtde	Preço Proposto (R\$)	Valor Total (R\$)
VALOR TOTAL EM R\$							

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.010 Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental

- $40 3.3.90.00.00.00.00.00.00 \ 1.500.7000.101 \ RECURSOS \ NÃO \ VINCULADOS \ DE \ IMPOSTOS$
- 40 3.3.90.00.00.00.00.00 1.552.7000.101 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE PNAE E.F.

Projeto/Atividade: 2.011 Oferta de Merenda Escolar - Creche

42 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.7000.101 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



42 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1.552.7000.103 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE – PNAE – CRECHE

42 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1.552.7000.104 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE – PNAE – E.E.

Projeto/Atividade: 2.012 Oferta de Merenda Escolar - Pré Escola

44 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.7000.101 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ESCOLA

CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido na Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:



CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta,



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até o Término do Ano Letivo de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

É competente o Foro da Comarca de para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

		Nova Trento/SC, de d	le 2023
	Prefeito Contratante	Contratada(o)	tratada(o)
		Secretário Municipal de Educação	
Testemunhas: 1		2	



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

1. DAS ESCOLAS

1.1 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. FRANCISCO JOÃO VALLE

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, nº 32 – Trinta Réis

Fones: (48) 3267-1288/3267-3253

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

1.2 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO BAYER SOBRINHO

Endereço: Rua Geral, nº 80 – Distrito de Claraíba

Fones: (48) 3267-2109/3267-3258

Horário de Atendimento: Matutino e Vespertino

1.3 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN

Endereço: Rua Geral Salto, s/nº – Baixo Salto

Fone: (48) 9184-4364/3267-3255

Horário de Atendimento: Matutino.

1.4 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGUTI

Endereço: Rua Geral Aguti – Distrito do Aguti

Fone: (48) 3267-3257

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

2. DOS PRÉ ESCOLARES

2.1 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI

Endereço: Rua Francisco Valle, 170 – Centro

Fone: (48) 3267-3259/3267-3260

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

3. DAS CRECHES

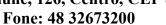
3.1 CRECHE MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, 86 – Bairro Trinta Réis

Fone: (48) 3267-3264



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000





Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

3.2 CRECHE MUNICIPAL CLARAÍBA

Endereço: Rua Geral Claraíba, s/nº – Distrito de Claraíba

Fone: (48) 3267-7014

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

3.3 CRECHE MUNICIPAL ESPRAIADO

Endereço: Rua Brusque, s/nº – Bairro Espraiado

Fone: (48) 3267-3262

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

3.4 CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIN

Endereço: Rua Clemente Demonti, nº 78 – Bairro Ponta Fina Norte

Fone: (48) 3267-3261

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino